



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano X - Edição nº 00805 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B527658B3B42FF1698C18B9D33102A4E

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 001 / 2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº. 002 / 2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 001 / 2020 De 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação – COPEL, para atender as necessidades de aquisição e/ou serviços, do interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em consonância quanto ao disposto contido no Art. 51, §§ 3º e 4º, da Lei 5.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), da Prefeitura Municipal de Central – Bahia, composta pelos servidores públicos municipais infra relacionados, para dar cumprimento a todos os atos pertinentes a matéria, emitir parecer e resolver as questões no âmbito do processamento das licitações públicas do município.

- ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS..... **Presidente;**
- RAIMIR OLIVEIRA FILHO **Membro;**
- GERFESSON GONÇALVES LIMA **Membro.**

Art. 2º - Os membros da comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se a posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - A investidura dos membros das comissões permanentes não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 002 / 2020 De 06 de janeiro de 2020.

Designa o(a) Servidor(a) **ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS** para a função de Pregoeiro(a), no âmbito da Prefeitura Municipal de Central, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o quanto disposto no art. 4º, Inciso Iv, da Lei Federal nº 10.520/2002, e

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) infra detém de certificado de conclusão de curso específico para formação de pregoeiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS**, para exercer as funções de Pregoeiro(a), no âmbito da Prefeitura Municipal de Central – Bahia.

Parágrafo Único – Com a finalidade de assistir o Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

1. **FRILAN DE ALMEIDA ANDRADE;**
2. **GERFESSON GONÇALVES LIMA;**
3. **RAIMIR OLIVEIRA FILHO.**

Art. 2º - Ao Servidor ora designado, são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de **PREGÃO**, devendo, para tanto, se valer da sua equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br